



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 766/2022

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre desdobro de área particular e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 721/2019, de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto, aprovado o desdobro do imóvel de propriedade do Senhor **VINICIUS SILVA RIBEIRO**, CPF nº040.624.901-61, localizado na Rua NA 01 Esq. c/ Avenida Francisco Paiva da Silva Quadra 09, Lote 01, situado no Setor Jardim Nova Abadia – Extensão 2ª etapa - Abadia de Goiás – GO, com área total de 499,05m², que passa a ter a seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 01, QUADRA 09 DE PROPRIEDADE DO SENHOR VINICIUS SILVA RIBEIRO COM ÁREA DE 499,05m²

BIC:4638 INS. MUNICIPAL: 1.516.0009.0001.00

FRENTE: 8,72m para a Rua NA-01;

FUNDO: 17,15m com o lote 35;

LADO DIREITO: 34,02m confrontando com o lote 02;

LADO ESQUERDO: 27,42m com a Avenida Francisco Paiva da Silva;

CHANFRADO: mede 7,43m

SITUAÇÃO DESDOBRADA

LOTE 01-A, QUADRA 09 DE PROPRIEDADE DO SENHOR VINICIUS SILVA RIBEIRO COM ÁREA DE 249,95m²

FRENTE: 8,72m para a Rua NA-01;

FUNDO: 15,55m com o lote 01-B;

LADO DIREITO: 18,73m confrontando com o lote 02;

LADO ESQUERDO: 12,20m com a Avenida Francisco Paiva da Silva;

CHANFRADO: mede 7,43m



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**LOTE 01-B, QUADRA 09 DE PROPRIEDADE DO SENHOR VINICIUS SILVA RIBEIRO
COM ÁREA DE 249,10m²**

FRENTE: 15,22m para a Avenida Francisco Paiva da Silva;
FUNDO: 15,29m com o lote 02;
LADO DIREITO: 15,55m confrontando com o lote 01-A;
LADO ESQUERDO: 17,15m com o lote 35.

Art. 2º Determino ao Departamento de Coletoria a criação de novos números de BIC's para os imóveis da situação desdobrada

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO, 19
de outubro de 2022.**

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

